

DELIBERAÇÃO 01/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014

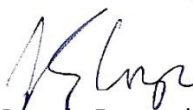
A DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA, tendo em vistas as competências que lhe foram conferidas pelo art. 80, §1º, do Estatuto da Associação, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o reajuste das anuidades dos associados individuais e dos associados institucionais.

Art. 2º. De acordo com as categorias existentes, fixar os seguintes valores:

- Associados individuais (estudantes de graduação): R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
- Associados individuais (pós-graduandos e profissionais): R\$200,00 (duzentos reais)
- Associados institucionais: R\$2.000,00 (dois mil reais)

Art. 3º. Os novos valores entrarão em vigor no dia 1º de junho de 2014.



Luis Eugenio Portela Fernandes de Souza
Presidente da Associação Brasileira de Saúde Coletiva